

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (Não Desoi)**

OBRA : E.M.E.F. PROF. THIAGO WURTH  
 LOCAL : CANOAS - RS

BDI 1:	21,06%
--------	--------

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) COM BDI	%	MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03			MÊS 04			MÊS 05		
				R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.	R\$	%	% ACUM.
1.1	MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO	R\$ 15.060,91	1,45%	15.060,91	100	100	-	-	100	-	-	100	-	0	100	-	0	100
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 91.658,25	8,85%	18.331,65	20	20	18.331,65	20	40	18.331,65	20	60	18.331,65	20	80	18.331,65	20	100
1.3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.921,86	1,05%	10.921,86	100	100	-	-	100	-	-	100	-	0	100	-	0	100
1.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.085,44	0,30%	3.085,44	100	100	-	-	100	-	-	100	-	0	100	-	0	100
2	INSTALAÇÕES ELETRICAS E SUBESTAÇÃO	R\$ 760.716,11	73,46%	152.143,22	20	20	152.143,22	20	40	152.143,22	20	60	152.143,22	20	80	152.143,22	20	100
3	SUBESTAÇÃO	R\$ 149.149,34	14,40%	-	-	-	29.829,87	20	20	29.829,87	20	40	29.829,87	20	60	59.659,74	40	100
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 4.996,76	0,48%	-	-	-	4.996,76	100	100	-	-	100	-	0	100	-	0	100
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.035.588,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 199.543,08</b>			<b>R\$ 205.301,50</b>			<b>R\$ 200.304,74</b>			<b>R\$ 200.304,74</b>			<b>R\$ 230.134,61</b>		
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>R\$ 199.543,08</b>			<b>R\$ 404.844,58</b>			<b>R\$ 605.149,32</b>			<b>R\$ 805.454,06</b>			<b>R\$ 1.035.588,67</b>		
<b>% ACUMULADO</b>				<b>19,27%</b>			<b>39,09%</b>			<b>58,44%</b>			<b>77,78%</b>			<b>100,00%</b>		

EDUARDO VARGAS

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	
Nº do Contrato de Repasse	
Nome da Obra	E.M.E.F. PROF. THIAGO WURTH
Município da Obra	CANOAS - RS
Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,00%
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80%
(R) - Risco	1,27%
(DF) - Despesas Financeiras	1,00%
(L) - Lucro	6,50%
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65%
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00%
(I <sub>3</sub> ) - ISS	3,00%
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00%
<b>BDI Adotado</b>	<b>21,06%</b>

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	21,06%


Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de CANOAS - RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador.

 Eng. Civil Eduardo Wegner Vargas CREA RS 159.984	Nº ART ou RRT do Orçamento
	03/11/2022
	Data